

Brasília-DF, 19 de agosto de 2026

Aniversariante

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
parabeniza o companheiro pela data especial.

19 de agosto

Ronei de Lima Zimmermann
Secretário Regional da CNTI/Centro-Oeste
Presidente da FTI do Estado de Mato Grosso

Com o tema "**Análise da Conjuntura e Eleições 2026**", o encontro será um espaço de diálogo, reflexão e construção de estratégias voltadas ao fortalecimento da representação dos trabalhadores diante das transformações políticas, econômicas, sociais e do mundo do trabalho e os desafios que as Eleições de 2026 representam para a classe trabalhadora e para o movimento sindical.

Data: 20 de agosto
Horário: 09h às 12h
Local: Rua República, 830 - Centro - João Pessoa/PB
- Sede da FTI do Estado da Paraíba

Encontro Regional CNTI Nordeste João Pessoa – Paraíba

CNTI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

ENCONTRO REGIONAL CNTI NORDESTE

JOÃO PESSOA – PARAÍBA

20 DE AGOSTO DE 2026
(QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 09h às 12h

LOCAL: RUA DA REPÚBLICA, 830 - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - Sede da FTI DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA:
- **ANÁLISE DE CONJUNTURA E ELEIÇÕES 2026**

ORGANIZAÇÃO: SECRETARIA REGIONAL DA CNTI/NORDESTE

Participe deste importante momento de integração e debate em defesa dos direitos da classe trabalhadora, do fortalecimento do sindicalismo brasileiro e do papel sindical na atualidade.

#CNTI #Sindicalismo #Trabalhadores #Indústria
#MovimentoSindical #DefesaDosTrabalhadores
#CNTI80Anos #UnidosSomosFortes
#ClasseTrabalhadora

Encontro Regional CNTI Nordeste reúne lideranças para debater conjuntura e Eleições 2026



A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) realizou, nesta terça-feira (18), no Recife (PE), o Encontro Regional CNTI Nordeste. O evento contou com a participação do presidente da CNTI, José Reginaldo Inácio, e do secretário Regional da CNTI/Nordeste, Israel Ferreira de Torres, além de lideranças e representantes do movimento sindical da região.

Com o tema "**Análise da Conjuntura e Eleições 2026**", o encontro promoveu um amplo espaço de diálogo, reflexão e troca de experiências sobre o cenário político, econômico e social do país e as transformações que vêm impactando o mundo do

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) realiza, no próximo dia 20 de agosto, em João Pessoa (PB), o **Encontro Regional CNTI Nordeste**, a fim de reunir lideranças sindicais, dirigentes e representantes da classe trabalhadora para debater os desafios e perspectivas do movimento sindical brasileiro.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2026

trabalho. As discussões destacaram a importância da organização e da unidade sindical para enfrentar os desafios atuais e ampliar a defesa dos direitos e interesses da classe trabalhadora.



Israel Ferreira e Reginaldo Inácio



O encontro também abordou os desafios e as perspectivas para as **Eleições de 2026**, ressaltando a importância da participação e do protagonismo dos trabalhadores e do movimento sindical no debate político nacional. A iniciativa reafirma o compromisso da CNTI com o fortalecimento da representação sindical e com a construção de estratégias que contribuam para a valorização do trabalho, a defesa dos direitos sociais e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.



Soberania entra na disputa eleitoral



Até uns poucos meses, o tema Soberania Nacional estava restrito a grupos ideológicos, à esquerda ou à direita, mas com enfoques diferentes. Vale lembrar que o Artigo I, Inciso 1º da Constituição, sacramenta a questão. Agora, Soberania Nacional saiu da bolha e entrou nos debates, campanhas eleitorais proporcionais e principalmente nas majoritárias.

A bandeira foi empunhada com força pelos progressistas, especialmente tendo vista a defesa das terras raras – objeto de desejo dos Estados Unidos, uma vez que, em quantidade, o Brasil só perde para a China.

Por se tratar de reserva mineral vital à indústria de ponta atual e futura, a pressão é imensa, a tal ponto da Câmara Federal aprovar PL que reduz a soberania brasileira sobre essa riqueza natural estratégica. O projeto apressa o manejo das terras raras, em sentido contrário à lentidão com que o Ibama, por exemplo, libera a simples construção pousada na zona rural.

A Agência Sindical falou com Sylvio Costa, jornalista e presidente do movimento Rede pela Soberania. Ele vê com bons olhos a ingresso do tema nas campanhas e no debate eleitoral. Mas observa que há dificuldades em levar o discurso ao grosso da população.

Sylvio diz: “Em síntese, soberania nacional é o direito do povo decidir o que é melhor para seu país, sem a imposição estrangeira”. O presidente do Rede alerta para o risco de retrocesso: “É inaceitável voltarmos à condição de colônia, como já fomos de Portugal e da Inglaterra”.

O presidente do Rede vê, como natural e obrigatório, o abraço à causa. “A soberania passou a ser um eixo forte da campanha de Lula, até em reação a gestos de Donald Trump e de outros altos integrantes do governo dos Estados Unidos. E ganhou centralidade

Brasília-DF, 19 de agosto de 2026

em muitas campanhas eleitorais". Para Sylvio Costa, a ameaça estrangeira é real.

Ele observa haver um sentimento, ainda que difuso, entre a população em defesa da nossa autonomia. "As pessoas têm a percepção de que, sem Soberania, o Brasil vira refém dos Estados Unidos. Mas é preciso ampliar a materialidade desse sentimento, dar mais objetividade à abordagem", comenta Sylvio.

Digital – Não é apenas sobre terras raras que trata a Soberania. O presidente do Rede Pela Soberania alerta para "nossa precariedade digital, nosso atraso e falta de soberania nesse setor".

Senado – O Projeto aprovado pelas lideranças da Câmara dos Deputados (Pl 2.780/2024) será votado pelo Senado. O PL é de autoria do deputado José da Silva (União-MG). Sylvio Costa pede a atenção de todos e o engajamento contra a matéria que, se aprovada, "submete a autonomia do Brasil a interesses estrangeiros, especialmente aos de Donald Trump.

Mais – Acesse os canais do Rede Pela Soberania – Instagram, Facebook e Tiktok

Fonte: Agência Sindical

OAB e MPT firmam acordo contra assédio eleitoral no trabalho

Cooperação envolve ações conjuntas durante as eleições de 2026 e no período subsequente.



OAB e MPT ficam acordo em combate ao assédio eleitoral.
Raul Spinassé/Novo Selo

A OAB Nacional e o Ministério Público do Trabalho (MPT) firmaram, nesta segunda-feira (17), um Acordo de Cooperação Técnica para prevenir e combater o assédio eleitoral nas relações de trabalho.

Assinado pelo presidente da OAB Nacional, Beto

Simonetti, e pelo procurador-geral do Trabalho, Gláucio Araújo de Oliveira, o acordo prevê ações conjuntas durante as eleições de 2026 e no período subsequente.

A parceria busca tornar mais ágil o encaminhamento e a apuração de denúncias, além de ampliar as ações de informação e capacitação sobre o tema. Entre as medidas previstas estão a divulgação de campanhas, o compartilhamento de materiais e boas práticas e a realização de treinamentos para a advocacia e para os integrantes do MPT.

Durante as tratativas que antecederam a assinatura, a secretária-geral da OAB Nacional, Rose Moraes, destacou a necessidade de mobilização conjunta.

"Nós queremos a mesma coisa. Nessa hora, todo mundo tem que agir junto. Vamos aderir à campanha do Ministério Público do Trabalho, mobilizar nossas seccionais e desenvolver ferramentas que facilitem o encaminhamento das denúncias, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente para a sociedade."

Para o procurador-geral do Trabalho, a atuação coordenada das instituições é fundamental para proteger a liberdade de escolha dos trabalhadores. "O enfrentamento ao assédio eleitoral exige uma atuação firme e articulada das instituições. A cooperação entre o Ministério Público do Trabalho, a OAB e os demais parceiros reforça o compromisso comum com a liberdade de escolha de trabalhadoras e trabalhadores e com a proteção do voto livre e secreto", afirmou Gláucio Araújo de Oliveira.

Denúncias

Um dos principais pontos do acordo é a integração do fluxo de denúncias. Notícias de fato relacionadas ao assédio eleitoral nas relações de trabalho que chegarem à OAB serão encaminhadas ao MPT, responsável pelo processamento e pela apuração dos casos. O Ministério Público do Trabalho, por sua vez, comunicará ao Conselho Federal da OAB as providências adotadas.

O acordo também prevê a divulgação, nos sites e nas redes sociais das duas instituições, de campanhas informativas e dos canais disponíveis para denúncias. Cartilhas, materiais informativos, ações e decisões judiciais de referência poderão ser compartilhados entre a OAB e o MPT.

Fonte: Congresso em Foco



Brasília-DF, 19 de agosto de 2026

Alteração para escala 6x1 valida rescisão indireta de mãe solo, afirma juiz

Freepik



Alteração prejudicou a trabalhadora responsável por filhos menores

A 3ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo reconheceu a rescisão indireta de uma profissional de asseio que teve sua escala alterada de 5x2 para 6x1, depois de quase quatro anos de prestação de serviço.

Tomada sob a perspectiva de gênero, a sentença considerou que a mudança prejudicou a trabalhadora, que é mãe solo de duas crianças e violou o artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A mulher afirmou que sempre atuou na escala 5x2, mas que a alteração para o regime 6x1 prejudicaria sua organização familiar. A empregadora, por sua vez, sustentou que a trabalhadora abandonou o emprego.

O juiz Victor Pedroti Moraes ressaltou que a dispensa por justa causa exige comprovação e afastou a hipótese de abandono.

O magistrado considerou uma mensagem juntada aos autos pela profissional comunicando a rescisão do contrato pela via indireta. Também pontuou ser incontroverso que a reclamante sempre laborou na escala 5x2, "sabidamente mais benéfica ao trabalhador que a escala 6x1".

Ao citar o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do Conselho Nacional de Justiça, o juiz afirmou que, na sociedade atual, "a responsabilidade pelo planejamento, organização e tomada de decisões referentes aos filhos é quase que integralmente atribuída às mulheres".

Nesse contexto, ele considerou que a alteração de regime prejudicou a trabalhadora, responsável pelo cuidado dos filhos menores.

A sentença citou ainda o artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade, os direitos de crianças e adolescentes.

Além de ressarcir as verbas rescisórias, a empresa foi condenada a entregar o Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, as guias para saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e habilitação no seguro-desemprego, no prazo de dez dias após o trânsito em julgado.

O processo aguarda julgamento de recurso ordinário. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-2.

A ré foi representada pela advogada Julia Marcia Silva de Santana.

Clique [aqui](#) para ler a sentença

ATSum 1000642-91.2026.5.02.0703

Fonte: Consultor Jurídico

PLENÁRIA NACIONAL
CNTI 80 ANOS

SEPARADOS SOMOS POUCOS, UNIDOS SOMOS MUITOS

1946 2026

**UNIDOS NA LUTA,
PRESENTES NO FUTURO.**

14 a 18 de SETEMBRO de 2026

Local:
CTE - CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL DA CNTI

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
JOSÉ CALIXTO RAMOS**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA